



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

PORTARIA Nº. 270/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA COMBINATO**, portadora da cédula de identidade 25.915.620-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n. 352.333.368-71 Cargo Efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido de 09/11/2017 à 07/05/2018.

Artigo 2º - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

- a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 09/11/2017 à 08/03/2018 garantido pelo salário maternidade previsto pelo PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás - MT.
- b) 60 (sessenta) dias, do dia 09/03/2018 à 07/05/2018 paga pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT; 09 de Novembro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-